



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.432, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 6º, da Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais da Fazenda – SF; e Turismo e Cultura – ST;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.33.01	04.123.0221.2.195	3.3.90.39.00	01.000.0000	733	R\$ 30.000,00	CONTRATO COM O OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE IMÓVEIS
01.43.01	23.695.0232.2.054	3.3.90.39.00	01.000.0000	825	R\$ 100.000,00	REFORMA DO FLUTUANTE NA ORLA DO CENTRO DA CIDADE
TOTAL					R\$ 130.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.33.01	04.123.0221.2.195	3.3.90.30.00	01.000.0000	729	R\$ 30.000,00	ORDINÁRIO
01.43.01	23.695.0232.2.054	3.3.71.70.00	01.000.0000	821	R\$ 100.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 130.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de abril de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município